LEI MUNICIPAL Nº 5.126, 21 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO

(\*1916 + 2010).

Art. 1° - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO a estrada rural que se inicia na MG-290, no acesso ao bairro Imbuía, passando pelo bairro e terminando no entroncamento com a estrada rural de acesso ao bairro Sertãozinho, com distância de, aproximadamente, 6,1 km.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.